



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 2616/2017**

28.08.2017

**Súmula:** Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações.


## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **28 de agosto de 2017**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.


**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2017.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

  
**Elizabete Rita Duquesne Pereira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.314 Pág.: 34  
Data: 02 / 09 / 2017. 

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 1.331 Pág.: 108  
Data: 04 / 09 / 2017. 